

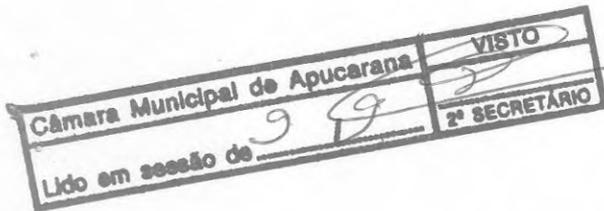


CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 153/03



SÚMULA: Denomina de "PHILIFE WECKWERT" a atual Rua Projetada "C", no Conjunto Habitacional Cidade Nova, como específica.

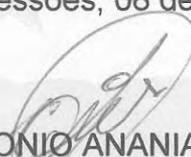
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ANANIAS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de "PHILIFE WECKWERTH" a Rua Projetada C, entre as ruas Projetada B, João Andolfato e Joviniano Machado Peixoto, localizada no Conjunto Habitacional Cidade Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de Setembro de 2003.


ANTONIO ANANIAS
Vereador